

ANEXO VI – ÁREA I - MESTRE DE OBRAS

FICHA DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS E EXPERIÊNCIA			PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO
1. Pontuação por Tempo de Atuação / Experiência	Tempo de experiência na área pretendida	01 ponto por mês completo de experiência como: <ul style="list-style-type: none"> • Mestre de Obras - Obras Civas. Comprovação: Conforme item 8.2 e subitens.	120	
		03 pontos por mês completo como: <ul style="list-style-type: none"> • Mestre de Obras - Obras de Saneamento. Comprovação: Conforme item 8.2 e subitens.	240	
2. Pontuação por Formação / Aperfeiçoamento	Ensino Médio completo em instituição reconhecida pelo MEC.	10 pontos Comprovação: Conforme item 8.3	10	
	Aperfeiçoamento através de curso profissionalizante na área de saneamento ou do cargo pretendido.	1 pontos por cada 10 horas/aula. Comprovação: Conforme item 8.3	20	
3. Pontuação por capacidade técnica do profissional comprovada por declaração de firma empregadora atuante na área de saneamento.	Experiência na execução de redes de esgoto ou adutoras de água.	20 pontos por cada: Participação em obra de rede ou adutora executada em ferro fundido. 10 pontos por cada: Participação em obra de rede ou adutora executada com diâmetro acima de 50 mm em PVC. Comprovação: Conforme item 8.4	100	
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL: 490 PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 80			PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim prestadas são verdadeiras e condizem com os documentos apresentados.

Data: __/__/____ Assinatura: _____